

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
06/08/2025

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador xxxxxxxxxxxxxxxxx

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 10:40 Em 06/08/2025
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 578 / 2025

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores:

Requeiro na forma regimental nos artigos 140,142 inciso I,143 inciso X, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Constitucional de Santa Rita PB Jackson Alvino da Costa, **QUE DETERMINE A SECRETARIA COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE UMA REFORMA/REESTRUTURAÇÃO NO FOOD PARK FRANCISCA PANTA, LOCALIZADO NO BAIRRO TIBIRI, NESTE MUNICÍPIO.**

Justificativa

O FoodPark de Tibiri é um importante espaço de lazer, entretenimento e fomento econômico para a comunidade local, reunindo empreendedores, moradores e visitantes em um ambiente voltado para a gastronomia e a convivência social. No entanto, a atual infraestrutura apresenta desgastes que comprometem sua funcionalidade e segurança, dificultando a experiência dos frequentadores e prejudicando os comerciantes que dependem desse espaço para sustento próprio e movimentação da economia local.

A reestruturação do FoodPark incluiria melhorias como:

- Revitalização dos Muros e dos espaços de alimentação e convivência;
- Instalação de iluminação pública eficiente e segura;
- Melhoria na acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida;
- Reforço na segurança e sinalização do local;
- Implementação de medidas para maior conforto e comodidade dos usuários.

Diante da importância econômica e social do FoodPark para Tibiri, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e a sensibilidade do Poder Executivo para atender a essa demanda, garantindo um espaço renovado e funcional para comerciantes e frequentadores.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2025

Josivaldo da Santos

Vereador Autor – Irmão Josivaldo